

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0093/2019, 17 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo no dia 01 de julho de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições municipais no dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos em sua forma regular, ficando, portanto, excluídos da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de junho de 2019.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal